



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

- 1 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 2 - ERRATAS



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/01/2014, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Carlos Alberto Bejani Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Marlúcio Meireles para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/194/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Algar Aviation Táxi Aéreo S/A. Objeto: prestação de serviços de hangaragem de uma aeronave Xingu. Objeto do aditamento: rescisão amigável do contrato. Vigência: a partir de 1/12/2013.



ERRATAS

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/1/2014, na pág. 2, sob o título “OFÍCIOS”, onde se lê:

“Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, secretário adjunto de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.560/2013, da Comissão de Justiça.”, leia-se:

“Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, secretário adjunto de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.560/2013, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)”.

E na pág. 3, no ofício da Sra. Maria Coeli Simões Pires, onde se lê:

“da Comissão de Combate ao Crack”, leia-se:

“da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/1/2014, na pág. 3, sob o título “Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão”, onde se lê:

“Elza Bento Lima”, leia-se:

“Elza Benta de Lima”.